

ATA NRO. 1/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 14-01-2019

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

Ata nº 1/2019

Período antes da Ordem de Trabalhos:

deliberações que se seguem: ------

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52° da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)



Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

Ata nº 1/2019

Sobre os outros atletas, referiu que levam o nome do Sardoal bem longe, para além também da sua conduta e que, desta forma dignificam o nome do concelho. -----Continuou o Senhor Vereador, manifestando o seu desagrado e lamentando o facto de os vereadores do Partido Socialista não terem sido convidados para, ou notificados, para a receção ao Ministro da Educação, no Agrupamento de Escolas de Sardoal, no dia 3 de janeiro. ------Referiu saber que a Câmara teve conhecimento desta visita no dia anterior ao acontecimento, mas ainda assim, na sua opinião, bastava um e-mail ou um sms, para que fosse dado conhecimento da O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador tem toda a legitimidade para estar desagradado, assumindo a sua culpa e lamentando o facto, que foi um lapso por esquecimento, porquanto a notícia da visita do Ministro só foi recebida no dia 2, depois das 17.30h. ------O Senhor Presidente pediu que, no futuro, se se verificar uma situação idêntica, o Senhor Vereador telefone a questionar. -------Referiu ainda que, apesar desse lapso, o Senhor Vereador Carlos Duarte esteve presente, mesmo não tendo sido convidado. -----Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte, referindo ter sentido não ter sido bem vindo àquele local, apresentando uma Declaração Politica, cujo teor é o seguinte: -----"É verdade que fomos acusados frequentemente, no passado, de falta de participação nas atividades municipais, ouvindo-se uma crítica ao "alheamento" do partido socialista dos eventos do concelho, mas também é verdade que, no presente, mantemos uma presença mais ativa baseada num diálogo honesto com o atual governo municipal. Quando alguém bate à nossa porta no Sardoal, é comum que logo receba grande sinal de atenção. Esperamos que quem chega apresente um radioso sorriso com o sentimento de que não está a

Quando alguém bate à nossa porta no Sardoal, é comum que logo receba grande sinal de atenção. Esperamos que quem chega apresente um radioso sorriso com o sentimento de que não está a incomodar nem precisa de pedir desculpa. Essa é a postura do Sardoal. Relembramos que foram precisos 9 anos de espera, como o Sr presidente disse na comunicação social, e um governo, o atual, com grande noção de educação pública enquanto direito social, para a construção da nossa nova escola. E por essa razão, foi deveras "uma grande decepção" o facto de os vereadores do PS não terem sido informados, da forma que fosse necessária, sobre a vinda do Ministro da Educação no passado dia 3 de janeiro e, também, lá não terem sido vistos representantes de outras instituições, nomeadamente, as municipais do nosso concelho e de pais e encarregados de educação do nosso agrupamento.



Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

Ata nº 1/2019

Sabemos que o aviso da sua vinda foi feito muito em cima da hora, mas nesta fase tecnológica do nosso mundo ninguém deve alegar qualquer espécie de constrangimento físico ou temporal para proceder ao envio, por exemplo, de um e-mail, seja a que horas for, até porque sabemos que se realizaram diligências, e bem, no sentido de informar outras entidades bem como notas para a imprensa.

Queremos acreditar que não estaremos perante um preocupante silêncio causado pelas fronteiras partidárias num tema tão importante como é a educação do nosso concelho.

Decerto, houve outros fatores que teremos de levar em conta para esta omissão. No entanto, enfrentamos um momento em que a sociedade pede lisura nos procedimentos adotados e também nós pedimos mais responsabilidade e menos omissão em matérias deste calibre institucional.

Os vereadores do PS

Carlos Duarte
Pedro Duque"
O Senhor Presidente disse achar injusto a forma como foi apresentada esta declaração e que o
processo da Escola não foi do Governo, mas financiado pelo Quadro Comunitário no âmbito das
politicas integradas a desenvolver pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e da CCDR, mas
obviamente que o Governo teve de dar autorização
Disse ainda o Senhor Presidente que sempre que os Senhores Vereadores tenham duvidas, sobre
qualquer assunto, que lhe telefonem
O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou se existe vistorias feitas à grua que se encontra nas
traseiras do edifício da Câmara, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim e que tem sido feito
acompanhamento pelo proprietário da mesma.
Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo-se ao acumulado de lixo junto dos contentores
aquando do mercado no dia anterior, questionando qual a possibilidade de se alugarem contentores
para estas ocasiões e no perímetro da feira
O Senhor Presidente respondeu que o que já foi feito no passado foi entregar-se sacos aos
comerciantes para colocarem o seu lixo, que posteriormente seria recolhido pela Câmara, sendo que
no final, não houve sacos para recolha e verificando-se que o que existe é falta de civismo das
pessoas, mas fica a sugestão do Senhor Vereador



Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

Ata nº 1/2019

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;
- 2. Diário da Tesouraria:
- 3. Abertura de período extraordinário para aceitação de candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;
- Apreciação das Clausulas Contratuais Contrato de Empréstimo Médio Longo Prazo, no valor de 654.000,00€;
- 5. Programa CLDS 4G;
- 6. Cedência de instalações.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião.

2. DIÁRIO DA TESOURARIA:

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------

3. ABERTURA DE PERÍODO EXTRAORDINÁRIO PARA ACEITAÇÃO DE CANDIDATURAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:

Foi presente a proposta nro. 47/2019, relativa ao assunto em título, cujo teor é o seguinte: ------



Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

Ata nº 1/2019

"O Município de Sardoal desenvolveu até ao pretérito dia 31 de dezembro, o processo de aceitação de candidaturas para atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, segundo o explanado no seu Artigo 23°.

Considerando que dentro deste período foi apresentado um apelo, pelo Rancho Folclórico "Os Resineiros" de Alcaravela para a dilação do prazo de entrega das candidaturas, motivado pela impossibilidade de cumprir todos os procedimentos internos necessários para a correta instrução do processo, coloco à Vossa superior consideração o seguinte:

4. APRECIAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO LONGO PRAZO, NO VALOR DE 654.000,00€;

Relativamente ao assunto mencionado em titulo, foi apresentada a informação nro 48/2019, cujo teor a seguir se transcreve: ------

- " Considerando:
- A proposta apresentada pelo Banco Caixa Geral de Depósitos, SA, para a contratualização do empréstimo médio longo prazo no valor de 654.000,00€;
- 2. O Clausulado do contrato que se anexa, bem com o plano Financeiro;
- 3. Que apesar de ser competência do Presidente de Câmara outorgar contratos em representação do município, nos termos da alínea f), nº 2 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, mas nos termos da alinea f) do nº 1 do artigo 19º da Resolução nº 14/2011 de 16 agosto do Tribunal de contas é solicitado a deliberação do órgão executivo relativo à aprovação das cláusulas contratuais;

Face ao exposto venho por este meio propor a V. Exa. a submissão do mesmo a reunião de Câmara, para que a mesma possa deliberar sobre a proposta em anexo." ------



Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

Ata nº 1/2019

5. PROGRAMA CLDS 4G;

(…)

Pretende-se que o Programa CLDS continue a constituir um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria garantindo, em simultâneo, a valorização do papel das Câmaras Municipais nesta intervenção, dadas as suas especiais responsabilidades ao nível concelhio, nomeadamente em matérias de planeamento, bem como a sua particular capacidade para congregar os agentes e os recursos locais.

(...)

Com base no conjunto de indicadores definidos no Despacho supra referido e que permite caracterizar os territórios em termos de vulnerabilidades sociais, o concelho de Sardoal foi identificado como um território que se caracteriza por:

- 1) Desemprego;
- 2) Pobreza;
- 3) Envelhecimento.

Tendo em consideração estas caraterísticas, bem como a população residente no concelho, na sequência do Despacho da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 04/01/2019, o montante de financiamento atribuído ao território de Sardoal é de 450.000,00 euros.

(...)



Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

Ata nº 1/2019

Neste âmbito, o Instituto de Segurança Social, I.P. dirigiu convite para manifestação de interesse à Câmara Municipal de Sardoal sobre o desenvolvimento de um CLDS 4G no nosso Concelho, e, em caso de resposta positiva, conforme o disposto no artigo no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, se designe a Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), para desenvolver, coordenar, organizar e dinamizar o CLDS 4 G.

A Câmara Municipal de Sardoal nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da supra citada portaria tem um prazo de dez (10) dias para se pronunciar sobre esta matéria.

Nestes termos e porque o concelho de Sardoal durante três anos através da Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela desenvolveu o CLDS 3 G "Sardoal SIM" - Solidário. Inclusivo e Moderno que pretendeu promover a equidade territorial, a igualdade de oportunidades e a inclusão social nas suas diferentes áreas, através de ações realizadas em parceria e que durante três anos impulsionaram e dinamizaram com sucesso este concelho, proponho a este executivo a aceitação deste convite emanado pelo Instituto de Segurança Social e que a Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), seja a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela, que pela sua experiência e pelo sucesso pleno alcançado com o CLDS 3 G aceite o desafio para desenvolver a quarta geração do CLDS 4 G." ------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar o convite da Segurança Social. ------De acordo com o nro. 6 do artigo 55^a da Lei nro 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Vice Presidente ausentou-se da sala de reuniões. -----A Câmara Municipal, deliberou ainda, por unanimidade designar a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela, como entidade coordenadora local da parceria para desenvolver a quarta geração do CLDS 4 G. ------O Senhor Vice-Presidente voltou a entrar na sala de reuniões. ------

6. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.



Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

Ata nº 1/2019

_,	20	Λr	ra	m	A P	nto
	и.	C I	ıa		C۱	HU.

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presid	ente da Câmara deu por encerrada a reunião eram
dezasseis horas, do que para constar e devidos	efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de
considerada em conformidade, vai ser assinada pe	elo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça,
Técnica Superior de Secretariado, da Secção de	Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a
redigi, subscrevi e assino	
-	